

Guaxupé/MG, 22 de junho de 2020

Exmo. Dr.
Milton Biagioni Furquim
DD. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaxupé-MG

Ilustre Dr. Milton

A 57ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil
– **Seção Minas Gerais**, situada na cidade de Guaxupé-MG, vem com muito respeito à presença de Vossa Excelência, por seu Presidente que esta subscreve, expor e requerer o seguinte:

Em época de Pandemia do Covid-19 é necessário a regulamentação e adequação de todas as atividades em todos os ramos, inclusive no Judiciário.

Diante de tantas carências pelas quais passa o povo brasileiro, os Advogados vêm atuando como agentes de transformação social, promovendo a defesa intransigente dos direitos e da cidadania.

A profissão de Advogado adquiriu status constitucional. É indispensável à administração da justiça por prestar serviços públicos e exercer função social.

O Advogado encarna a vontade do cidadão que tem o direito de acesso ao Poder Judiciário para a defesa de suas pretensões. Toda e qualquer restrição ao pleno exercício dessa atividade traduz intolerável cerceamento não apenas profissional, mas também social.

Num Estado Democrático de Direito, o Advogado é indispensável à defesa dos interesses dos cidadãos guaxupeanos e brasileiros.

Assim, entendemos que é necessário a adequação e regulamentação momentânea das atividades nesta Egrégia Vara, as quais requeremos através do presente ofício, consistentes na realização de Audiências Virtuais nos processos, desde que seja requerido pela(o) Advogada(o) ou se

Rua Abud Farah, 158-A – Vila Santo Antônio - Guaxupé/MG - CEP 37.800-000

Telefone (35) 3552-3003 - guaxupe@oabmg.org.br - www.oabmg.org.br



designada por Vossa Excelência, haja a devida concordância da(o) Advogada(o) para a devida agilidade processual.

Sugerimos a adequação das salas de audiência ou no Tribunal do Juri, para oitiva das testemunhas civis, devendo os militares, Advogada(o)s e partes do processo participarem das Audiências em aparelhos próprios, computador ou telefone celular.

Por certo, muitos Advogados continuarão em regime de quarentena, cumprindo as recomendações e aguardando o deslinde da Pandemia, mas a autorização aqui solicitada é necessária para a preservação dos direitos e garantidas do cidadão guaxupeano, diante de suas necessidades.

Contando com seu costumeiro bom senso, pedimos deferimento ao pedido.

Muito obrigado e nos colocamos à disposição de Vossa Excelência e do Foro da Comarca de Guaxupé para o que precisar.

Cordialmente.



Marco Antônio Alves
Presidente da 57ª Subseção da OAB/MG